



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 4ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 581, ADOTADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO; AUTORIZA A UNIÃO A CONCEDER SUBVENÇÃO ECONÔMICA ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS FEDERAIS, SOB A FORMA DE EQUALIZAÇÃO DE TAXA DE JUROS NAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PARA INVESTIMENTOS NO ÂMBITO DO FDCO; ALTERA AS LEIS Nº 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989, E Nº 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001, QUE TRATAM DAS OPERAÇÕES COM RECURSOS DOS FUNDOS CONSTITUCIONAIS DE FINANCIAMENTO DO NORTE, DO NORDESTE E DO CENTRO-OESTE; CONSTITUI FONTE ADICIONAL DE RECURSOS PARA AMPLIAÇÃO DE LIMITES OPERACIONAIS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DO BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, NO PLENÁRIO Nº 19, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, ANEXO II, DO SENADO FEDERAL.**

Às quinze horas e dezesseis minutos do dia cinco de dezembro de dois mil e doze, na Sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado Pedro Chaves, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória 581, de 2012, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Delcídio do Amaral e José Pimentel; da Senadora Angela Portela; dos Deputados Policarpo, Izalci e Bernardo Santana de Vasconcellos; e da Deputada Flávia Moraes. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a apreciação da Medida Provisória. O Presidente convida os expositores, os Senhores Pedro Alves de Oliveira – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG; Pedro Arantes – Assessor Técnico da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás – FAEG; Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias – Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo de Mato Grosso do Sul; Marilda Rodrigues dos Santos – Assessora Jurídica da Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul – FAMASUL; Marcelo Contreiras de Almeida Dourado – Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO; e Alexandre Baldy – Secretário de Estado de Indústria e Comércio de Goiás, a ocuparem assento à Mesa de trabalhos, concedendo-lhes, seguidamente, o uso da palavra por dez minutos, cada. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações e contraditas parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas manifestas pelos convidados. O Presidente registra a presença do Deputado Geraldo Resende, parlamentar não integrante da Comissão. Usa da palavra o seguinte Parlamentar: Senador Waldemir

Moka. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e dezoito minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Pedro Chaves, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

**Deputado Pedro Chaves**  
Presidente



---

(Texto com revisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória 581, de 2012.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública.

Convido para tomar assento à mesa o Sr. Pedro Alves de Oliveira, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg); Sr. Pedro Arantes, assessor técnico da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg); Sr. Seneri Paludo, Diretor-Executivo da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso; Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo de Mato Grosso do Sul; Marilda Rodrigues dos Santos, assessora jurídica da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul; Marcelo Contreras de Almeida Dourado, Diretor-Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco); Secretário da Indústria e Comércio do Estado de Goiás, Dr. Alexandre Baldy, representando o Governo do Estado de Goiás.

De acordo com o art. 94, §§2ª e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos deputados, a Presidência adotarà as seguintes normas: o convidado fará sua exposição por até 10 minutos, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos.

Eu queria também agradecer a presença do Senador Waldemir Moka, representante de Mato Grosso do Sul, grande amigo Parlamentar; da mesma forma, da Deputada Flávia Moraes, que representa o meu Estado de Goiás.

Dando início à nossa lista de expositores, passo inicialmente a palavra ao Sr. Pedro Alves de Oliveira, Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Goiás (Fieg).

**O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** – Deputado Pedro Chaves, agradecemos a deferência do convite para estar aqui discutindo um assunto que é de extremo interesse para o Centro-Oeste, especialmente para o nosso Estado de Goiás.

Não tive a felicidade de ter acesso com antecedência maior ao projeto de lei, mas, correndo os olhos aqui, alguma coisa já observamos. Não resta dúvida de que o Centro-Oeste precisa muito desse Fundo de Desenvolvimento. O nosso Centro-Oeste é uma região que está dentro do coração do País. É um celeiro não só para o Brasil, mas para o mundo. Temos uma deficiência de infraestrutura muito grande. O setor produtivo, com todas essas dificuldades, tem dado uma resposta altamente positiva para o País, mas carecemos muito dos investimentos na infraestrutura nossa. Precisamos avançar muito, e este FDCO, provavelmente, vai dar uma contribuição.

Alguma coisa, Deputado, que eu consegui identificar. Aqui está dizendo que as instituições financeiras oficiais serão os que vão administrar o Fundo. Era o Banco do Brasil e, provavelmente, deverá ampliar para a Caixa e outros bancos oficiais.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO. *Fora do microfone.*) – Mas o recurso é na conta única da Sudeco.

**O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** – Na conta da Sudeco.

Aqui está dizendo: identificação, orientação e preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste. Essa identificação aqui...

Marcelo, aqui fala em instituição financeira. Terá que ser identificada por instituição financeira ou será simplesmente no âmbito da Superintendência, da Sudeco?

**O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO** (*Fora do microfone.*) – Banco do Brasil, caixas e instituições financeiras (...) somente do ponto de vista financeiro (...) perfil dos contratos. Quem contrata, aprova ou não é a Sudeco.

**O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** – Pois é, mas aqui está: identificação e orientação à preparação de projetos de investimento.

**O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO** (*Fora do microfone.*) – Sim. Essa orientação e identificação são da Sudeco, do Condel, criado para fazer isso.



Desculpe.

Só para prestar um esclarecimento, Presidente.

Em relação à questão de todo trâmite do que se refere ao aceite da proposta inicial, a essa análise, conforme o que determina a Lei Complementar nº 129, de criação da Sudeco e do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, a lei é muito clara quando diz que as diretrizes, o gerenciamento e a definição em relação à contratação, de acordo com o PRDCO, são de competência da Sudeco. Somente a análise de caráter de impactos financeiros da proposta, sim, que é da instituição financeira federal, conforme diz o art. 1º da Medida Provisória, da forma como está posta na Medida Provisória. Após essa análise financeira pela instituição financeira de caráter federal, a própria proposta volta para a Sudeco, que também faz as suas análises e classificações, conforme prioridades que são da Sudeco e não da instituição financeira. A competência da instituição financeira é somente em relação à questão de garantias, do próprio lastro de caráter financeiro da possibilidade da proposta apresentada à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

**O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** – Fala aqui na preparação de projetos de investimento.

Os projetos não têm sido emanados dos demandantes dos recursos?

**O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO** – Em relação à questão da formatação das propostas, mais uma vez, conforme o que determina a Lei Complementar nº 129, essa análise não é de competência da instituição financeira, é de competência da Sudeco e, de forma mais específica, do Conselho Deliberativo do Fundo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, o chamado Condel/Sudeco, em que você tem a participação dos quatro governadores, do setor produtivo, do poder público etc., etc.

**O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** – Está bom.

Propor a liberação de recursos financeiros para os projetos e implantação sob orientação... Tudo bem; participação do FDCO em projetos de investimento será realizada conforme disposto no regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo do Fundo. Tudo bem.

Os encargos financeiros poderão ser favorecidos nos casos de: operações florestais destinadas ao financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente; recuperação de áreas degradadas, alterações e desenvolvimento de atividades sustentáveis.

Somente estes projetos aqui poderão ser favorecidos com diferentes favorecimentos? Seriam só esses? Porque o que está na lei é isso.

**O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO** – Poderão ser.

Agora, observe, Presidente Pedro da FIEG, que aqui você não tem um caso específico explicitado na Medida Provisória, mas quem vai definir toda questão de particularidade no que se refere a favorecimentos de linhas especiais ou taxas especiais é o próprio Condel/Sudeco. E a própria lei, mais uma vez, é explícita em relação a isso: quem vai definir os critérios de classificação ou então possíveis benefícios de determinados setores é o próprio Conselho Deliberativo Condel/Sudeco. A competência é do Conselho e é da Sudeco. Você pode ter outras especificidades...

**O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** – Aqui tem “e”. Mas aqui está restringindo a isto aqui, a isto que foi citado aqui.

**O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO** – Não. Aí diz “poderão”. Observe a redação.

**O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** – Os encargos financeiros poderão ser favorecidos nos casos de: operações florestais destinadas ao financiamento de projetos de conservação e proteção... Está restrito a isto aqui. De repente o Estado, vamos supor, Mato Grosso, em havendo uma demanda de alguma coisa extremamente necessária, ele não pode ter um favorecimento.

**O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO** – Veja bem, esses casos poderão ser favorecidos com taxas especiais ou incentivos especiais. Isso não impede que outros casos também gozem de determinados benefícios. Quem define isso é o Condel/Sudeco.

**O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** – Mas aqui neste texto 1, no §2º, tinha que ser colocado: “ou outros casos devidamente analisados e estudados”, mas tem acrescentar isso aqui na lei.



**O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO** – Estamos no lugar certo para que isso aconteça; é o próprio Congresso Nacional que pode alterar.

**O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** – Viu, Pedro, de repente o Estado tem uma demanda lá que precisa ter essa prioridade. Mas, então, tem que acrescentar aqui.

**O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO** – Os Senadores e Deputados vão fazer isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Pode fazer todas as suas colocações, sugestões, e no final vamos passar para a discussão, e será tudo encaminhado ao Relator, Senador Delcídio do Amaral. Todas as suas dúvidas e sugestões podem ser colocadas na exposição.

**O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** – Há algo aqui também que fala que é apenas para a agricultura, e eu não entendi por que a indústria não está colocada aqui.

**O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO** – Qual é o artigo, por favor?

**O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** – Deixe-me encontrar aqui. (*Pausa.*)

Foi muito de última hora. Aqui, no §4º. É o art. 4º. “Os recursos captados pelo Banco do Brasil S.A., na forma do *caput*...”

**O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO?** – Não é o art. 4º, §4º. Fala sobre outra coisa.

**O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** – Não, desculpem, é o art. 12, §4º: “Os recursos captados pelo Banco do Brasil S. A. na forma do *caput* destinam-se a aplicações em operações de crédito direcionadas a financiar o segmento agropecuário referente à safra 2012/2013.”

Eu não entendi por que é só a agricultura.

**O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO** – Não, isso aqui não é especial, não. Veja o *caput* do artigo o que diz. (*Pausa.*)

**O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** – Então, eu gostaria que fosse apreciado.

É muito rapidamente, eu não tive condição de... Foi ontem que o Deputado me convidou, e nós não recebemos isso aqui, então rapidamente estamos analisando. Até achamos que tinha que haver um prazo maior para poder analisar e definir alguma coisa sobre isso, mas vamos ver o que podemos fazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Dando sequência aos expositores, paço a palavra para o Sr. Pedro Arantes, assessor técnico da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (Faeg).

**O SR. PEDRO ARANTES** – Em primeiro lugar, a Federação quer agradecer esta oportunidade de participar desta discussão, que é muito importante para nós, afinal, consta, nos objetivos desta Medida Provisória, principalmente o financiamento de infraestrutura, que é hoje, realmente, a maior carência do Estado.

Queremos colocar aqui, já, de início, que o Fórum Empresarial do Centro-Oeste, que envolve as entidades de agricultura, indústria e comércio, contratou um projeto de logística, que está sendo desenvolvido, um estudo, para justamente oferecer às entidades governamentais o que é mais importante para nós. Então, toda a nossa análise já teve foco dentro do objetivo desse projeto que está sendo desenvolvido.

Hoje, há um estudo que a Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (Anec) fez, comparando logística do Centro-Oeste e logística dos Estados Unidos numa distância de 1.000 quilômetros do porto, e nós perdemos em torno de US\$3,00 por saco de soja. Portanto, é muito importante um projeto desse para que possamos realmente começar a ter essa competitividade, porque esse é um dos pontos em que perdemos competitividade hoje.

Por isso que nós analisamos nesse foco e já queremos solicitar aqui que esse investimento seja não vou dizer direcionado, mas... Por isso nós temos essa preocupação. Nossas preocupações são as mesmas que o Pedro, da Fieg, levantou. Vamos deixar por escrito aqui. A abordagem é nesses mesmos pontos, justamente tendo em vista esse projeto que está sendo desenvolvido pela Federação.

Esse primeiro ponto já foi justificado, a quem cabe essa competência, mas nós ficamos muito preocupados com toda essa justificativa que está aí, porque a maneira como está escrita a redação deixa a impressão imediata de que cabe ao agente financeiro... Está aí no inciso I do art. 1º da Medida Provisória



581, da competência para a instituição financeira: “identificar e orientar a preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco”.

Quer dizer, da maneira como está redigido aqui, o agente financeiro é que vai ter essa prioridade, vai ter essa preponderância e vai submeter à Sudeco. E nós achamos o inverso.

E nós achamos o inverso, como eu acho que já foi colocado pelo Superintendente. Eu acho que a Sudeco é que tem de ter essa competência e aí, sim, ela vai submeter ao agente financeiro para fazer essa análise.

A nossa proposta é exatamente esta que já foi colocada aí: essa competência não tem de ser das instituições financeiras e, sim, da Sudeco, que, então, submete à instituição financeira para, realmente, dentro dos parâmetros financeiros, fazer a análise.

A outra preocupação, que está muito vinculada à primeira, é de que, se o agente financeiro dá as prioridades – também no item 5 do mesmo artigo –, quem deve propor e liberar os recursos também está na instituição financeira. Então, nós achamos que a posição tem de ser inversa. Como já foi colocado pelo Superintendente que a visão é outra, propomos, então, que se melhore essa redação, para que ela fique bem direta e não deixe dúvida, para o setor se sentir mais seguro dentro desse processo.

Outro é um item que também foi levantado pelo Pedro, que trata das vantagens dos encargos financeiros. O art. 9º, §2º, menciona que os encargos financeiros da referida subvenção, que favorece, que dá vantagens, só poderão ser destinados a alguns projetos como de conservação e proteção do meio ambiente e também ligados a projetos de ciência, tecnologia e inovação. Voltamos a colocar esta discussão: se o objetivo da Medida Provisória é investimento de infraestrutura, esse investimento de infraestrutura terá de ser prioritário. Aí também voltamos a ressaltar esse estudo que estamos desenvolvendo. Pode-se identificar, no nosso estudo, um trecho que seja prioritário, às vezes até não tão grande, para fazer uma ligação entre alguns pontos ferroviários ou hidroviários, que, daí a pouco, não é prioritário. Vai ser prioritário um projeto de ciência e tecnologia, vai ser prioritário um de conservação ambiental, que eu acho que são muito importantes também, mas, para nós, hoje, essas prioridades são assim consideradas...

Outro fato que não consta na Medida Provisória, mas que achamos importante ser comentado, diz respeito aos trabalhos desenvolvidos pela Federação, que é este projeto do Centro-Oeste que está sendo desenvolvido, que é o Projeto Centro-Oeste Competitivo, um diagnóstico dos desafios logísticos da região, objetivando identificar e propor investimentos de infraestrutura em áreas de maior necessidade. Então, a nossa proposta é que a Medida Provisória possa considerar esse estudo como base para destinação dos investimentos, como os segmentos prioritários.

Essa é a nossa proposta. Já vou passar uma cópia para os senhores.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço a exposição e as colocações do Sr. Pedro Arantes.

Quero registrar e agradecer a presença do Deputado Policarpo, representante do nosso Distrito Federal na Câmara dos Deputados.

Dando sequência à nossa exposição, passo a palavra à Srª Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias, Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo do Mato Grosso do Sul.

Com a palavra a Srª Tereza Cristina.

**A SRª TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS** – Boa tarde a todos os senhores e às senhoras aqui presentes.

É um prazer, Deputado Pedro Chaves, participar desta audiência pública em que discutimos um assunto de grande relevância para a Região Centro-Oeste do País, uma região que cresce acima dos índices nacionais e que é carente de infraestrutura e de recursos. Então, esses recursos do FDCO são muito bem-vindos para a nossa região.

Como já disseram, antes, o Pedro Alves e o Pedro Arantes – eu acho que todo mundo de Goiás é Pedro aqui, hoje...

*(Intervenção fora do microfone.)*



**A SRª TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS** – Eu acho que pontos relevantes foram citados e devem ser analisados por esta Comissão, para que, depois, se faça o texto final desta Medida Provisória.

Já temos a Lei Complementar nº 129, de 2009, que instituiu a Sudeco e o FDCO. Que a Medida Provisória nº 581 venha a aperfeiçoar o que já existe na Lei Complementar nº 129, com esses pontos já colocados aqui pelos meus colegas de Goiás, e também a valorização da Sudeco.

Acho que a Sudeco tem de ser valorizada como são as outras superintendências, as outras agências – a Sudene, a Sudam – que já existem há mais tempo e que exercem um papel de fomento nas suas regiões. Realmente a Sudeco deve ser a condutora de todo esse processo.

Há outra coisa que, para mim, não ficou clara e que vou frisar novamente, apesar de os colegas já terem frisado, é quanto aos agentes financeiros.

O Banco do Brasil vem conduzindo de maneira excelente, mas acho que, no Centro-Oeste, talvez não seja ainda o momento de se falar no nosso banco, mas não podemos sepultar essa ideia, ela não pode morrer aqui. Talvez não seja este o momento econômico, não seja o momento de se falar na constituição do nosso banco de desenvolvimento do Centro-Oeste, mas o Centro-Oeste tem outras instituições que também podem participar desse processo – o Distrito Federal tem o Banco de Brasília, Goiás tem uma agência, Mato Grosso não tem, o Mato Grosso do Sul está implementando agora uma agência. Nós tínhamos de pensar nisso com carinho e não deixar que essa ideia morra. Eu gostaria de frisar bem esse ponto.

Outro ponto é o Condel, sobre o qual também foi muito bem colocado e não vou chover no molhado. Trato disso aqui mais como exemplo. Acho que cada Estado, cada Governador, cada instituição privada e estatal que fizer parte da Condel/Sudeco sabe os pontos, os eixos de desenvolvimento de que cada Estado precisa, com as suas peculiaridades. Então, o Mato Grosso do Sul tem peculiaridades, Goiás tem outras, Mato Grosso e o Distrito Federal, que tem peculiaridades bem diferentes desses outros três Estados do Centro-Oeste.

Volto a dizer que nós devemos reforçar e que a Medida Provisória nº 581 venha para aperfeiçoar o que nós temos na Lei Complementar nº 129 e não para exacerbar o que essa Lei já tem de bom. Não nos esqueçamos dos incentivos fiscais federais, que são importantíssimos para a nossa Região. Não adiantam só os estaduais, toda nossa boa vontade, recursos e financiamentos, pois perdemos quando temos que competir com as Regiões Norte e Nordeste, onde esses incentivos federais pesam muito na hora de as grandes empresas se implantarem nessas Regiões, que estão para dentro do Brasil e não, na costa. Há dificuldades logísticas que já foram explicadas e explanadas, em função das quais perdemos R\$3,00 por saco de soja, R\$2,00 no saco de milho, enfim, nos minérios e em tudo o que nós temos, porque a malha ferroviária, rodoviária e hidroviária ainda deixa muito a desejar.

Também gostei muito, Dr. Pedro, da sua lembrança do Projeto Centro-Oeste Competitivo na área de logística, que é muito importante e que a CNI e a CNA estão fazendo. Não devemos, Dr. Marcelo Dourado, deixar de contemplá-lo quando o FDCO estiver funcionando, porque serão as prioridades já estudadas para cada unidade da Federação, para cada unidade do Centro-Oeste.

Era isso que eu tinha a dizer. Muito obrigada. Eu fico muito honrada em participar, Deputado Pedro, desta audiência pública.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Essas foram as palavras da Srª Tereza Cristina.

Em seguida, dando prosseguimento, passo a palavra à Srª Marilda Rodrigues dos Santos, assessora jurídica da Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso do Sul.

**A SRª MARILDA RODRIGUES DOS SANTOS** – Primeiramente, em nome do Sistema Famasul, que hoje congrega a Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso do Sul (Famasul), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), a Fundação Educacional para o Desenvolvimento Rural (Funar), os sindicatos rurais e a Aprosoja/MS, queremos agradecer, aqui, a oportunidade de trazer nosso posicionamento como entidade representativa do setor produtivo.

Assim, dando andamento por conta do tempo, no tocante à Medida Provisória 581, de 2009, a primeira sugestão trazida, aqui, é que seja incluído, a Dª Tereza já bem colocou aqui na fala dela, o Centro-



Oeste entre as regiões beneficiárias do incentivo fiscal que, atualmente, é concedido ao Nordeste e ao Norte do País.

Na própria minuta proposta na Medida Provisória, ela já menciona esses fundos que versam sobre o desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste.

Embora a realidade seja diferente, nós queremos somar, junto ao Governo do Mato Grosso do Sul, e solicitar a inclusão do Centro-Oeste entre as Regiões beneficiárias dos incentivos fiscais que, atualmente, são concedidos a estas Regiões: Nordeste e Norte do País.

Um outro ponto que trago relativo ao posicionamento do sistema Famasul é um questionamento: quem serão os beneficiários do Fundo Constitucional de Financiamento (FCO)? Também, quem serão os beneficiários do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO)?

Na leitura da MP, falta clareza nesse sentido. Então, nós trazemos essa informação e solicitamos que haja mais clareza na redação, enfim, que possa trazer um esclarecimento.

O terceiro item que nós consideramos é que o atual modelo implementado no FCO é descentralizado. Contudo, a Medida Provisória 581, no seu art. 1º, altera o atual modelo, centralizando a gestão dos instrumentos de promoção e desenvolvimento, determinando que o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste tenha como agentes operadores as instituições financeiras oficiais federais.

Na verdade, o novo modelo já manifestado nas reuniões desta Comissão representa a desconstrução das atuais superintendências regionais, retirando, assim, dos conselhos deliberativos suas prerrogativas.

Nós sugerimos, aqui, uma redação alternativa nesse art. 1º da Medida Provisória 581.

Em outro ponto, também, nós registramos a ausência da participação do sistema cooperativo, que tanto alavanca e soma junto ao setor produtivo da Nação. Nós, aqui, também trazemos essa ponderação, no sentido de incluir o sistema cooperativo.

Num primeiro momento, foram esses os itens a respeito de que nós nos posicionamos. Colocamo-nos à disposição, também, para somar e incluir novas alterações.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Esta Presidência agradece a posição da Srª Marilda Rodrigues.

Dando prosseguimento, passo a palavra ao Sr. Alexandre Baldy, Secretário da Indústria e Comércio do Estado de Goiás.

**A SRª TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS** (*Fora do microfone.*) – Alexandre, só 1 minutinho antes de você falar?

Eu queria só cumprimentar o meu Senador Waldemir Moka, que se faz presente aqui, e o Deputado Federal Geraldo Resende, tão atuantes lá no nosso Estado do Mato Grosso do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Nós gostaríamos também de registrar e agradecer a presença do Deputado Geraldo Resende, colega de Partido e grande Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Com a palavra, o Sr. Alexandre Baldy.

**O SR. ALEXANDRE BALDY** – Boa tarde, Sr. Presidente, Deputado Pedro Chaves, do nosso Estado de Goiás (*Fora do microfone.*).

Eu gostaria de, em nome de V. Exª, cumprimentar todos os demais parlamentares que estão aqui e todos os que compõem a Mesa hoje.

Para nós, do Governo do Estado de Goiás, estarmos discutindo esta Medida Provisória nº 581, estaria aqui conosco a Senadora Lúcia Vânia, que não pôde vir, pois está em uma audiência na CCJ, mas também, como disse o Presidente da Federação das Indústrias, não me preparei de forma plena para participar e fazer os devidos comentários.

Mas, de forma atuante, como participava do antigo Condell, com a Presidência, em grande parte das vezes, do Dr. Maciel Dourado, com a minha colega, a Secretária Tereza Cristina, temos posicionamentos muito importantes em relação à instituição da FDCO, que é muito importante para o Centro-Oeste. E a nossa preocupação diz respeito ao fato de que a concentração dessas forças de poderes, nos ambientes de instituições financeiras, ou no âmbito do Ministério da Integração...



**O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS)** – Vou pedir licença.

Lamentavelmente, estamos discutindo essa questão do veto dos *royalties*. Neste momento, os governadores e a bancada toda estão lá com o Presidente Sarney, e eu fui intermediário dessa audiência. Tenho de estar lá. Estou-me penitenciando aqui, porque este é um assunto que acompanho; tenho interesse nisso. Vou pedir, mais uma vez – eu sei que o assessor do Senador Delcídio Amaral está aqui –, mas é fundamental que o Relator desta Medida Provisória escute.

Na verdade, esta audiência pública tem esta finalidade: que possamos colher dos senhores exatamente aquilo que gostaríamos que fosse modificado na Medida Provisória para atender realmente a região como um todo.

Peço desculpas ao Dr. Alexandre Baldy a interrupção, mas vou ter que me retirar para acompanhar. Mato Grosso do Sul vai estar muito mais bem representado com a presença do Deputado Federal Geraldo Resende.

**O SR. ALEXANDRE BALDY** – Dando continuidade, a colocação do Senador Moka tem total pertinência a respeito dos nossos ambientes.

Quando comentava essa concentração de poderes ou atribuições sobre os nossos fundos constitucionais, é realmente porque existem os conselhos de desenvolvimento em cada Estado que discutem quais são as prioridades e as necessidades, as demandas dos Estados, que são trazidas até o Condel, como, de fato, o foi até este ano de 2012.

Dentro do Condel, onde as entidades de classe também participavam, lutávamos para que esse espaço das entidades pudesse ser acrescido, para que tivéssemos, pelo menos, uma cadeira para cada Estado, a fim de que cada entidade pudesse revezar, ano a ano, para que pudéssemos trazer ao Condel aquelas demandas do Conselho de Desenvolvimento do Estado juntamente com as nossas entidades de classe, para discutir a nossa realidade.

Nós sabemos das dificuldades de montar o PNDR – Plano Nacional de Desenvolvimento Regional e de toda a formatação e execução desse referido plano.

Então, o que acontece? Os Estados se preocupam, e muito, para que, vamos dizer assim, na formação do FDCO, as instituições financeiras obviamente não tenham também caráter mais do que devido em termos das suas atribuições, assim como o Ministério da Integração, mas que a Sudeco possa ser valorizada e assim utilizada para o contexto em que foi criada.

Concordo com minha colega, Secretária Tereza Cristina, que temos de lutar pelo nosso Banco de Desenvolvimento do Centro-Oeste, assim como temos no Norte e no Nordeste. É um direito da nossa Região. Também concordo que aqui não é o momento, mas é de se levantar que o Congresso, que é o ambiente onde se discute e se possibilita a formação desse banco, propicie a integração entre a Sudeco, BDCO, FDCO e FCO, e que nós consigamos dar mais força para a nossa luta de desenvolver o Centro-Oeste.

Não é à toa que o Centro-Oeste se desenvolve acima da média nacional, mas essa aglutinação de forças entre a entidade de classe, a iniciativa privada, por meio dos produtores rurais, vamos dizer assim, dos empresariais, e o Poder Público, através do seu Executivo e Legislativo, propiciará condições favoráveis para o investimento privado.

Então, quer dizer, o FDCO e o FCO são os ambientes mais favoráveis para o investimento privado dentro da nossa Região. Se não facilitarmos, é como falávamos há pouco, Marcelo, esse PIB que tivemos em âmbito nacional é realmente uma situação preocupante. Que nós não possamos trazer essa situação para dentro da nossa Região Centro-Oeste. Então, a Sudeco foi reinstalada para ser essa instituição, esse ambiente de discussão.

Na minha visão, o Condel, nessa nova formatação, também diminui a sua democracia, diminui o debate, diminui as discussões, porque, entre os quatro governadores e o Ministro da Integração, na nossa visão, não haverá o momento oportuno de se discutir, como vai haver com os conselhos temáticos, que também acreditamos que, se tiverem o formato devido, são importantes, e muito importantes. Mas o Condel, da maneira como se constituía, era democrático, era um ambiente extremamente propositivo, onde nós escutávamos os demais ministérios que participavam, as entidades de classe e a situação dos Estados, que traziam suas demandas.

Enfim, a preocupação tange muito a essa concentração e esses poderes colocados nessas



instituições, onde nós devemos levar os pleitos dos Estados para o Conselho, e não dos conselhos para os Estados, porque somos nós, Deputados, como V. Ex<sup>a</sup>, que sabemos o quanto o nordeste do Estado de Goiás precisa crescer e se desenvolver. V. Ex<sup>a</sup> é o maior lutador do nordeste do Estado de Goiás. Nós já tivemos o privilégio de lá levar o Dr. Marcelo Dourado para saber o que poderiam representar atividades cada vez mais desenvolvimentistas da economia na região onde nós temos economia estagnada.

Então, se temos esse ambiente democrático, temos esse ambiente onde podemos discutir e prevalecer a importância dos Estados nesse contexto, eu espero que V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, que o Senador Delcídio, que é o Relator dessa Medida Provisória, coloquem essas atribuições muito bem esclarecidas para que os Estados tenham sua voz ativa, para que os Estados tenham sua participação no debate, não só colocando a importância também dos governadores, porque somos nós também, no dia a dia, que fazemos o diálogo e a interlocução – por exemplo, com o Dr. Marcelo Dourado, é a nossa permanência e a nossa participação dentro da Sudeco –, para que nós tenhamos um Centro-Oeste cada vez mais competitivo.

O incentivo fiscal na Sudeco, como nós discutimos naquele jantar na CNI, praticamente há 1 ano, Marcelo, não sei se você se recorda disso, é fundamental para a competitividade da Região, porque nós temos aqui também uma competitividade com o Sul e o Sudeste, da mesma forma que o Norte e o Nordeste. Quer dizer, não é justo nós termos todos os ambientes criados favoravelmente para o Norte e o Nordeste e não termos aqui para o Centro-Oeste, da mesma forma que ter o BDCO, da mesma forma que ter uma Sudeco forte, uma Sudeco representativa dos interesses e das demandas dos quatro Estados do Centro-Oeste. É isso que levo sempre ao meu governador.

A Senadora Lúcia Vânia sempre se prontifica para que possamos nos colocar dentro do ambiente da discussão do FCO, Deputado, pelo fato de que ela participa sempre desse debate em termos da regulamentação. Agora nós passamos um momento, por exemplo, de dificuldade de acesso aos recursos e nós ficamos na luta, junto com a Sudeco, junto com o Banco do Brasil, para obter mais recursos para o Centro-Oeste.

Goiás e Mato Grosso do Sul, que estão aqui representados, hoje sofrem dessa escassez de recursos para atender a suas demandas e seus interesses, e é fundamental que nós não percamos esse espaço e não percamos essas atribuições colocadas nessa fundamentação, regulamentação e execução dos nossos fundos, o FCO e esse que será criado, o FDCO, para que nós desenvolvamos o Centro-Oeste. A infraestrutura da nossa região é, com certeza, um dos maiores gargalos. Caso os incentivos fiscais tradicionais, que são feitos pelo ICMS, forem também combatidos, nós temos que...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. ALEXANDRE BALDY** – ... urgentemente tratar do assunto da infraestrutura na Região Centro-Oeste para que continuemos a ser competitivos e a atrair investimentos e continuar nessa linha de desenvolvimento na nossa Região.

Obrigado, Sr. Presidente.

Espero que tenhamos muita responsabilidade na formulação dessa Medida Provisória para que consigamos traduzir nela os interesses dos quatro Estados da Região Centro-Oeste.

**O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** – Sr. Presidente, me permita um minutinho só.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Sim, mas primeiro quero agradecer ao Secretário Alexandre Baldy pela sua exposição.

**O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** – Sr. Presidente, estamos trocando ideias aqui. Acredito que poderemos ter o consenso do lado de lá. Isso aqui é uma coisa muito importante para o Centro-Oeste, V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza. O Fundo de Desenvolvimento para o Centro-Oeste tem sido um fator que tem contribuído muito para o nosso desenvolvimento, e agora vamos passar por um momento de importância muito grande. Não tivemos tempo para poder contribuir para que a lei seja colocada da melhor forma possível.

Formalizo o pedido – não sei se é possível, se é permitido – para que o senhor faça uma nova audiência pública para fevereiro, e nós vamos nos reunir para os quatro Estados e formalizar o nosso pleito, que vai representar o anseio dos quatro Estados, o anseio realmente do Centro-Oeste. Aí ficará uma coisa mais... Porque ficou muito de afogadilho isto aqui. De repente, faz-se uma lei que não vai atender, vai causar problemas.



Então, fica aqui o pedido com que as companheiras que estão aqui de lado estão de acordo, não sei se os companheiros de lá também estão de acordo, já acenaram que sim, mas que tenhamos uma nova audiência para que formalizemos oficialmente a proposta dos quatro Estados.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Informo ao Sr. Pedro que a Medida Provisória tem um período de validade, nós temos que votá-la ainda este ano. Pela programação da Comissão, na próxima terça-feira, estaremos votando o relatório proposto pelo Relator, Senador Delcídio do Amaral. Então, o tempo, infelizmente, é até segunda-feira no máximo, porque, na terça-feira, será apresentado o relatório. Independente da audiência pública, as entidades podem, no decorrer do dia de amanhã, depois e até o final de semana, apresentar sugestões e encaminhá-las ao Senador Delcídio até segunda-feira, porque, na terça, ele já apresenta o relatório à Comissão. O prazo é regimental, não depende de nós. Se passar o prazo, a Medida Provisória perde sua validade. Então, corremos contra o relógio.

**O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** – Nós teremos até segunda para apresentarmos a proposta?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Terão até segunda-feira para apresentar ao Senador Delcídio as sugestões das federações.

Dando prosseguimento, passo a palavra para o Sr. Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, Diretor-Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco).

Tem V. Exª a palavra.

**O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO** – Obrigado, Presidente Pedro.

Serei muito objetivo. Aproveito para fazer uma saudação a todos os membros da Mesa. É muito bom ver o setor produtivo sentado aqui participando desta discussão.

Estou um pouco preocupado porque há muita coisa para ser discutida, mas, ao mesmo tempo, apesar da minha preocupação, tenho convicção de que este é o fórum ideal para que a Medida Provisória seja aperfeiçoada. É claro, é o legislador, o Parlamento, que tem essa função constitucional, e aqui podemos aperfeiçoar qualquer incongruência da Medida Provisória e qualquer atrito entre ela e a Lei Complementar nº 129.

Vou fazer uma análise rápida sobre o que diz a Lei Complementar nº 129, o que diz o Regimento Interno do Condell/Sudeco, aprovado no dia 13 de novembro, publicado no *Diário Oficial*, e também fazer uma remissão rápida à Medida Provisória nº 581.

Vou começar com a Lei Complementar nº 129 e aí coloco esses pontos para aprofundamento por parte do Parlamento. Isso é que é importante.

Primeiro, no art. 4º da Lei Complementar nº 129... Aqui não há nenhuma prepotência ou soberba deste que lhes fala, que é o Superintendente, vou falar sempre em nome da Sudeco, pessoa jurídica, não pessoa física. O importante é a consolidação da Superintendência como um todo, porque como sempre falo, nós gestores públicos somos como remédio, temos prazo de validade. Nós passamos, e a consolidação das instituições, essas, sim, que são importantes para o desenvolvimento de projetos, principalmente não projetos de governo, mas projetos de Estado, que transcendem a gestão das pessoas. Isso é que temos de ter como preocupação primeira para que as coisas aconteçam.

*Art. 4º Compete à Sudeco [– a lei é muito clara]:*

.....  
*XIII – Decidir, mediante resolução, os critérios de aplicação de recursos dos fundos de desenvolvimento (...). [Isso é competência da Sudeco.]*

.....  
*XIX – Observadas as orientações gerais fixadas pelo Ministério da Integração Nacional e ouvidos os Estados e o Distrito Federal, estabelecer, anualmente, as diretrizes, as prioridades e o programa de financiamento do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste.*

*[A lei complementar é muito clara.]*



.....  
*Art. 6º São instrumentos de ação da Sudeco:*

.....  
*III – o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO;*

*IV – os programas de incentivos e benefícios fiscais e financeiros, na forma da Constituição Federal e da legislação específica.*

Sobre o Capítulo II, Do Conselho Deliberativo, é muito claro o que diz a legislação. Vou logo para o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste, que é o Capítulo V.

Diz o seguinte:

*O Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste, o Condel, estabelecerá:*

*I - os critérios para a seleção dos projetos de investimento, segundo a relevância para o desenvolvimento regional (...). [Estamos falando do FDCO].*

*II - as prioridades para a aplicação dos recursos do FDCO e os critérios para a exigência de contrapartida dos Estados e Municípios no que se refere aos projetos de investimento apoiados.*

A competência disso é do Condel/Sudeco. Se a medida provisória não afirma categoricamente isso, nós temos um problema aqui de caráter legiferante.

“Art 17. O FDCO será gerido pela Sudeco, conforme regulamento.”

A Lei é clara, a Lei é transparente, a Lei é objetiva em relação a isso.

Então, eu coloco agora, como ponto de reflexão dos legisladores...

Antes de entrar na 581, eu vou citar também o Regimento Interno, que foi aprovado pelo Condel/Sudeco. E aí há participação de todos, porque a própria Lei 129 determina a composição paritária do Condel/Sudeco.

A Lei 129, em seu art. 8º, §8º, estabelece, de forma explícita, que:

*Art. 8º.....*

.....  
*§8º Para assegurar o equilíbrio do funcionamento do Conselho Deliberativo [Condel/Sudeco], o regimento interno do Colegiado disporá sobre o número de representantes a que se referem os incisos III e IV do caput deste artigo, de modo a manter a paridade entre, de um lado, a representação do Governo Federal e, de outro lado, a representação dos governos estaduais, distrital e municipais e os representantes da classe empresarial, da classe dos trabalhadores e de organizações não governamentais.*

Eu estou reproduzindo o que diz a Lei. Por isso, a composição do Condel/Sudeco já veio amarrada, já veio conforme o que dispõe a Lei, que é muito clara no seu art. 8º, em que há toda a definição.

Aqui eu faço uma pequena ressalva em relação à Lei 129. A Lei diz que, obviamente, a Presidência do Conselho é da Presidenta da República e, na sua ausência, como eventual substituto, o Ministro de Estado da Integração Nacional.

Talvez, como sugestão, na ausência do próprio Ministro, para que haja certa dinâmica das próprias reuniões e nós não caíamos nessa história de *ad referendum*, que eu abomino, por que não colocar – não é Marcelo Dourado, não – um superintendente da Sudeco também nessa hierarquia como eventual presidente do Conselho na ausência do Ministro e da Presidente da República? Essa é uma das sugestões.

A segunda sugestão que eu dou é que os incentivos fiscais, já em ação nas Regiões Norte e Nordeste, sejam replicados também para a Região Centro-Oeste. Eu observei, nas emendas apresentadas ao projeto, que dois Parlamentares tiveram essa preocupação: o Senador Rodrigo Rollemberg e o Deputado



Sandro Mabel. Eu espero, sinceramente, que essas emendas sejam aprovadas no parecer do Relator.

E, para fechar, eu quero somente dizer que, na Medida Provisória 581, há alguns pontos delicados, mas a decisão é dos Parlamentares.

Na minha humilde experiência como membro do Poder Legislativo, durante vários anos, eu percebo que o art. 1º da Medida Provisória não está em total sintonia com o que diz a Lei. O art. 1º diz:

*Art. 1º O Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) terá como agentes operadores instituições financeiras oficiais federais, [não há problema nenhum em relação a isso] [...], com as seguintes competências:*

*I – identificar e orientar a preparação de projetos de investimentos a serem submetidos à aprovação da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco.*

Parece que a Lei 129 tem uma direção diferente do que diz o art. 1º. Além do inciso I, o inciso IV também, na minha opinião, não está em sintonia. Ele não vai ao encontro da Lei Complementar. Ele vai de encontro, em sentido contrário ao que determina a Lei. Eu percebo que há uma falta de sintonia, mas quem sou eu para decidir isso? Quem tem que decidir isso é o Congresso Nacional. Essa é só uma sugestão.

Em relação ao art. 2º, há a seguinte afirmação no *caput*:

*“Art. 2º. A participação do FDCO em projetos de investimento será realizada conforme disposto no regulamento aprovado pelo Conselho Deliberativo do Fundo.”*

Isso aqui quem decide é o Condel/Sudeco. Está na Lei.

Continuando:

*Art. 5º. Os critérios, condições, prazos e remuneração das instituições financeiras oficiais federais nos financiamentos de que trata o art. 4º serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério de Integração Nacional.*

A Lei não determina isso.

O art. 9º, só para terminar, diz que:

*Art. 9º. [...] para os financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento [...], os encargos financeiros e o bônus de adimplência passam a ser definidos pelo Conselho Monetário Nacional, por meio de proposta do Ministério de Integração Nacional [...].*

A Lei nº 129 também tem uma interpretação um pouco diferente.

Não me vou aprofundar. Eu pediria que esta Comissão Especial, Sr. Presidente, composta de seus membros, e, obviamente, o Plenário da Câmara dos Deputados e o do Senado Federal tivessem um olhar atento principalmente em relação aos arts. 1º, 2º, 5º e 9º da Medida Provisória.

A Medida Provisória tem força de lei, mas, obviamente, passa pelo Congresso justamente para ser aperfeiçoada. Esse é o papel do Congresso Nacional, que vai executar sua função constitucional com denodo, com dedicação, para que a Medida Provisória seja aperfeiçoada e transformada em lei, atendendo aos interesses do País e aos interesses de todos os entes envolvidos: o Poder Público, na sua esfera maior; o Poder Público estadual, através dos Estados; o Poder Público municipal; o setor produtivo; os trabalhadores e a sociedade civil organizada.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço as colocações do Dr. Marcelo Dourado, Superintendente da Sudeco.



Quero só informar ao Plenário e aos expositores, representantes dos Governos estaduais de Goiás, de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, que nossa audiência pública está sendo gravada.

Estão presentes aqui também os consultores, os assessores do Senador Delcídio do Amaral, que estão anotando todas as colocações, as sugestões e o debate que está sendo realizado nesta audiência pública.

Consulto os expositores das federações e dos governos se querem dar mais alguma sugestão, se há alguma dúvida. Como representante do Executivo, está aqui o Dr. Marcelo Dourado, mas abrimos aqui a nossa audiência pública para o debate. Se algum dos expositores quiser fazer mais alguma manifestação ou alguma pergunta ao Dr. Marcelo, o momento é oportuno.

**A SRª MARILDA RODRIGUES DOS SANTOS** – O sistema Famasul apenas quer registrar, como, aqui, a D. Tereza já bem colocou, a presença do Deputado Federal Geraldo Resende e também do Senador Moka, que aqui passaram, para participar desta audiência importante para o setor produtivo. Obrigada.

**A SRª TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS** – Sr. Presidente, como está presente a assessoria do Senador Delcídio do Amaral, sugiro que Goiás e Mato Grosso do Sul... Não sei se há alguém do Mato Grosso presente aqui... É importante que a gente...

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Há alguém do Distrito Federal também.

**A SRª TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS** – Há alguém do Distrito Federal também?

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Sim.

**A SRª TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS** – É importante nós nos alinharmos e passarmos para o Relator os pontos que nós achamos relevantes, para que sejam olhados com carinho, os pontos que os Estados acham que devem estar presentes nessa Medida Provisória nº 581.

Acho que o Marcelo colocou muito bem – e quero reforçar – a importância de a Presidente da República, Dilma Rousseff, o Presidente do Condell, o Ministro da Integração e o Presidente da Sudeco olharem para essa questão, para que realmente projetos não sejam apreciados e aprovados *ad referendum*. Acho muito importante que isso conste da MP nº 581.

Era só isso que eu gostaria de falar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Pedro, quer falar mais alguma coisa?

**O SR. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA** – Eu quero endossar as palavras da Drª Tereza. Nós vamos fazer um intercâmbio de urgência, para nós encaminharmos as nossas reivindicações e as nossas colocações para o Senador, para que, em tempo, isso seja colocado em votação dentro do Congresso. Vamos fazer isso, porque essa é uma coisa de muita importância para o Centro-Oeste. Quero endossar a questão de se estenderem ao Centro-Oeste os mesmos benefícios fiscais que são dados para o Norte e para o Nordeste – é importantíssimo isso para nós – e várias outras coisas. Nós vamos tentar aglutinar nossas reivindicações e encaminhá-las para o Senador, para que sejam apreciadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Concedo a palavra ao Dr. Marcelo Dourado.

**O SR. MARCELO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO** – Se o Presidente me permitisse, eu só gostaria de fazer uma pequena observação em relação ao FDCO, e aí eu mostro um pouco de ansiedade. Eu acredito que esse Fundo tem um objeto muito claro: a implantação de infraestrutura logística, absolutamente estratégica para o Centro-Oeste não só do ponto de vista do escoamento da produção de grãos. Só o Centro-Oeste hoje já responde por quase 47% da produção de grãos e oleaginosas do País e só o Centro-Oeste já responde por quase 12% da produção de grãos do mundo. Então, o Centro-Oeste hoje não é fonte de alimentos do Brasil não, gente, é fonte de alimentos do Planeta, o Planeta como um todo. E não é à toa que, enquanto o Brasil cresce em termos de PIB em torno de 1,7% ou 2%, o Centro-Oeste, de acordo com o Banco Central – dados de maio de 2011 a maio de 2012 –, cresceu 5,9%, que equivale ao PIB do Centro-Oeste nesse período de maio de 2011 a maio de 2012.

Então, os Fundos têm um papel estratégico não só para o Centro-Oeste, mas para o País e



para o Planeta como um todo. E vocês sabem, quem me conhece, que eu tenho verdadeira, não vou dizer nem paixão, é obsessão pela questão da logística e, principalmente, no que se refere a trilhos. Eu acho que o Brasil está pelo menos 50 anos atrasados em relação ao resto do mundo, quando escolheu uma matriz equivocada, mas não vou entrar em detalhes em relação a isso. Vocês sabem que somente 20% da matriz de transporte de carga e passageiros neste País é ferroviária, enquanto no mundo é o contrário. No mundo é o contrário, você tem, pelo menos, nos grandes países, hoje, 50% de transporte de carga e passageiros, tendo por base o trilho e não o pneu, e eu não vou falar nem dos benefícios do ponto de vista ambiental etc., da economia por quilômetro. Não vou nem falar sobre isso, porque isso é público e notório.

Eu só quero dizer que a prioridade da Sudeco é a implantação com o FDCO da estrutura ferroviária para escoamento da produção de grãos que acontece pelo Sudeste do País, o que é um absurdo, porque as fontes, eu diria, os centros consumidores das *commodities* do agronegócio brasileiro estão no norte do Planeta, que é os Estados Unidos, Europa, Ásia, China etc., etc. E aí nós temos um aumento de pelo menos 4 mil quilômetros através dos portos do Sudeste, para que as *commodities* cheguem lá. Então, o escoamento dessa produção tem que ser através de uma malha basicamente ferroviária pelos portos do Norte, senão pelo Nordeste, senão pelos portos do Sudeste. É só você ver o mapa que fica fácil de você ver isso.

Então, nós queremos implantar essa estrutura ferroviária. A Sudeco já está coordenando dois grandes projetos, um é da Brasília/Goiânia, da ferrovia que é estratégica para essa região – essa ideia não é minha, é de “um tal” de Juscelino Kubitschek, que em 1956 já teve essa ideia de ligação ferroviária, mas que agora vai sair do papel –, e a outra, gente, é Brasília/Luziânia, porque a questão do trilho não é só em relação à logística do escoamento da produção de carga, não. O trilho é fundamental neste País para a mobilidade urbana e semiurbana. As cidades de caráter médio e grande deste País estão parando, parando. Por quê? Porque o modal é rodoviário, e nós não temos ferrovias. A Capital deste País está parando. Não sei se vocês moram aqui, mas está parando porque nós não temos trilhos, não temos trem nessa cidade, temos pouquíssimo.

Então, para fechar, o sonho deste que vos fala é a implantação de uma grande fábrica de trilhos no Centro-Oeste, com recursos do FDCO. Faço um apelo aí ao setor produtivo, que me ajude nisso, porque é um absurdo um país como o Brasil, que é o maior exportador de minério de ferro do mundo, não ter uma fábrica de trilhos, vender minério de ferro a preços – não vou dizer o adjetivo – preços módicos, e comprar trilhos a preço de ouro. Temos que ter uma fábrica de trilhos, que é estratégica não só para o Centro-Oeste, mas para o País. E vamos usar o FDCO para infraestrutura e logística.

Já falei demais.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO) – O último orador, Sr. Alexandre Baldy, representando o Governo de Goiás.

**O SR. ALEXANDRE BALDY** – Bem, Presidente, eu só queria fazer um comentário: na última segunda-feira, eu participei de um seminário sobre a guerra fiscal, no qual estava presente o Secretário da Fazenda, Presidente do Confaz, Cláudio Trinchão, do Maranhão. Ele colocou, de modo muito bem posicionado, ao Senador Armando Monteiro, presente nessa reunião, que o Senado e a Câmara, o Congresso, devem votar e trabalhar de acordo com os interesses dos seus Estados. Para que nós, com as nossas demandas e os nossos interesses estaduais, principalmente no Senado, que é a Casa aqui representada dos nossos Governos, vamos dizer assim, dos nossos Estados... Votem se fazendo valer dessa representatividade. Então, fica uma cobrança, emendo a palavra do Secretário Cláudio Trinchão, para que o Congresso Nacional e, especificamente, o Senado, principalmente o Senador Delcídio, Relator desta Medida Provisória, possa se valer das demandas e dos interesses dos quatro Estados da região, Sr. Presidente, assim como V. Ex<sup>a</sup>, para que tenhamos aqui realmente medidas e ações que vão resultar em benefício dos quatro Estados. Que possamos trazer os interesses da sociedade, do povo, dos governos, para que tomemos medidas que vão facilitar e beneficiar o crescimento e desenvolvimento, e não obviamente o contrário, ou seja, dificultar e prejudicar o desenvolvimento e a vida das nossas empresas.

Emendando o Marcelo Dourado, hoje temos 370 mil pessoas do nosso entorno, que vêm todos os dias para o Plano Piloto. Então, a melhoria na mobilidade urbana, principalmente dessa região, se faz muito necessária. Esse projeto, principalmente na fábrica de trilhos e melhoria no modal ferroviário, é algo



que vai dar competitividade para os grãos do Centro-Oeste, principalmente no Mato Grosso, que sofre muito com essa competitividade. Assim, poderemos escoar cada vez mais e ficarmos competitivos para o mundo. Então, Presidente, fazemos votos para que V. Ex<sup>as</sup> consigam elaborar o melhor relatório possível, os melhores trabalhos possíveis para que a medida provisória atenda, de fato, aos interesses dos quatro Estados da Região Centro-Oeste.

Muito obrigado pela oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Chaves. PMDB – GO) – Agradeço ao Sr. Alexandre Baldy. Agradeço também a todos os expositores, a todos os participantes desta nossa audiência pública.

Antes de encerrar, quero dizer aos representantes das federações e dos governos estaduais que o chefe de gabinete do Relator, Senador Delcídio do Amaral, Diogo Ferreira Rodrigues, aqui presente, representando o Senador, depois de conversarmos, vai aguardar até segunda-feira ao meio-dia as sugestões das federações e dos governos porque o relatório provavelmente será votado na terça. Então, até segunda-feira ao meio-dia, aguarda as sugestões das federações e dos governos estaduais.

Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, agradecendo a presença de todos, principalmente dos expositores, que se deslocaram dos seus Estados para prestigiar, participar e ajudar na elaboração desse relatório tão importante para a Região Centro-Oeste.

Obrigado a todos.

Está encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 15 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 16h e 19 minutos.)*